

Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região

AMATRA12

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Trabalho da 12ª Região, mantida pela Amatra12, torna pública a oferta do **Curso de Pós-Graduação de Especialização em Direito do Trabalho: o futuro do trabalho e da previdência, com 360h**, a ser realizado na cidade de **Florianópolis** em convênio com a Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, conforme disposições a seguir:



1. Vagas e aulas

A oferta compreende 40 (quarenta) vagas para ingresso em março de 2021, que serão preenchidas pela ordem de inscrição. As aulas serão dadas na sede da AMATRA12 em Florianópolis, com previsão de **início em 01.03.2021**, preferencialmente nas segundas às quartas-feiras (três noites por semana), das 18h30 às 22h30.



2. Período e local para inscrições

As inscrições serão recebidas na Secretaria da Amatra12 ou a distância, pelo e-mail: suporte@amatra12.org.br, a partir do dia 15.10.2020, no horário das **10h às 18h, de segunda a sexta-feira**.



3. Documentação necessária para fazer a inscrição

1. **cópias autenticadas** do **diploma** de Graduação em Direito e do **histórico escolar** da graduação;
2. cópias do **CPF** e do **RG** do candidato;
3. uma **foto 3x4**;
4. **ficha de inscrição** preenchida e assinada;
5. **pagamento** ou comprovante do depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 até 18.12.2020, e após, R\$ 300,00.



4. Investimento

Taxa de inscrição e mais 16 (dezesesseis) parcelas mensais de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), a serem pagas no dia 10 (dez) de cada mês, a começar em 10 de março de 2021.



5. Descontos

- **De 15%** (quinze por cento) no valor das mensalidades aos ex-alunos da UNIVALI, servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público e aos advogados associados da ACAT e do IASC;
- **De 20%** (vinte por cento) para inscrições em dupla;
- **De 25%** (vinte cinco por cento) para inscrições conjuntas de três ou mais alunos;
- **De 30%** (trinta por cento) para pagamento antecipado de todas as parcelas.

Os descontos não são cumulativos e ficarão condicionados ao pagamento das mensalidades nas datas de vencimento.



6. Matrícula

Para garantia da vaga, os candidatos deverão confirmar a matrícula na sede da Amatra12 ou à distância, pelo **e-mail: suporte@amatra12.org.br**.



7. Disposições gerais

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Diretor da Escola Superior da Magistratura.



JOSÉ CARLOS KÜLZER
Presidente e Diretor da Escola da Amatra12